

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso “Juízos De Admissibilidade e de Conformidade de Recursos Extraordinários para Presidentes de Turmas Recursais”

Oferta Permanente

Modalidade: a distância, autoinstrucional

2ª Retificação – lista de convocadas(os)

De ordem do Excelentíssimo Senhor 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, Desembargador Alberto Vilas Boas Vieira de Sousa e do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEF, Desembargador Renato Dresch, comunicamos que estarão abertas as inscrições do Curso **Juízos de admissibilidade e de conformidade de recursos extraordinários para presidentes de Turmas Recursais**, conforme abaixo especificado:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** juízas e juízes de Direito presidentes das Turmas Recursais, convocadas(os) e Juízas e Juízes de Direito membros de Turmas Recursais, convocadas(os), conforme listagem ao final da publicação; servidoras e servidores, indicadas(os) pelos respectivos Juízes das Turmas Recursais, que serão convocadas(os) a partir da indicação.
2. **OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de analisar de forma otimizada os juízos de admissibilidade e de conformidade dos recursos extraordinários, por meio da identificação dos pressupostos recursais à luz do entendimento jurisprudencial mais recente do Supremo Tribunal Federal, da aplicação das teses firmadas em repercussão geral e da padronização dos procedimentos.
3. **DOCENTES:**
 - Juliana Cristina Baêta Barbosa - Assessora da 1ª Vice-Presidência (conteudista)
 - Roberta Inácio Maia - Assessora da 1ª Vice-Presidência (conteudista)
4. **MODALIDADE:** a distância, autoinstrucional.
5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - Recurso Extraordinário – questões normativas gerais.
 - Recurso Extraordinário: Pressupostos gerais de admissibilidade.
 - Recurso Extraordinário: Pressupostos específicos de admissibilidade.
 - Outras questões afetas ao juízo de admissibilidade.
 - Juízo de admissibilidade X Juízo de conformidade.
 - Aplicação da sistemática da repercussão geral.
 - Recursos e meios de impugnação cabíveis contra as decisões de admissibilidade/conformidade.
 - Roteiro para o juízo de admissibilidade e requisitos indispensáveis da decisão.
 - A experiência da Primeira Vice-Presidência no gerenciamento dos recursos repetitivos (seleção de recursos representativos de controvérsia – RRCs, devolução equivocada de recursos pelos Tribunais Superiores, triagem, modelos de decisão).
6. **PERÍODO DO CURSO:** 27 de fevereiro a 26 de julho de 2024.
7. **CARGA HORÁRIA:** 7h.
8. **NÚMERO DE VAGAS:** sob demanda.
9. **DAS INSCRIÇÕES:**
 - 9.1. Inscrições abertas, permanentemente, **das 10h do dia 26 de fevereiro de 2024 até as 23h55 do dia 12 de julho de 2024** por meio do formulário disponível no link <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2635>.
 - 9.2. O pedido de inscrição deve ser feito no link descrito acima, preenchendo ou atualizando no formulário seus dados de cadastro e clicar no botão “Enviar pedido de inscrição”.
 - 9.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) participante, como forma de lembrete.

Caso a(o) participante necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço www.siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone “Criar ou atualizar Cadastro”.

9.4. Serão excluídas:

9.4.1. inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.

9.4.2. inscrições daqueles que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito neste Edital.

9.5. Mesmo tendo sido convocada(o), a(o) participante deverá realizar sua inscrição.

10. IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS MAGISTRADAS E MAGISTRADOS CONVOCADAS(OS): as(os) magistradas(os) que forem convocadas(os) e não puderem participar deverão encaminhar a justificativa para o e-mail andreiareis@tjmg.jus.br, até o dia 12 de julho de 2024.

11. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS E SERVIDORES CONVOCADAS(OS):

11.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, até o dia 12 de julho 2024 por meio do endereço eletrônico andreiareis@tjmg.jus.br, devendo a servidora ou o servidor informar:

- motivo da não participação;
- e-mail de seu gestor imediato.

11.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.

(...)

§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJ, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJ por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJ previamente publicado.

11.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 11.1.

11.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

12. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:

12.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.

12.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.

12.3. Possuir endereço de correio eletrônico (e-mail) válido, atual e de uso exclusivo do aluno e que deverá ser consultado, preferencialmente, diariamente.

12.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, bem como Adobe Flash Player, Adobe Acrobat Reader, Windows Media Player instalados e atualizados.

12.5. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

12.6. Possuir Computador com acesso ao Youtube e ao Vimeo.

12.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

13. ACESSO AO CURSO:

13.1. Acessar o endereço: siga.tjmg.jus.br.

13.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, **sem** separadores e espaços).

13.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu *login* (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

13.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado no item 6 deste edital, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas e consultar com frequência o e-mail cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

13.5. O ambiente do curso estará acessível a partir das 14h da data inicial e será encerrado às 23h55 da data de término.

13.6. As(os) estudantes que não acessarem/finalizarem a capacitação até a data final serão consideradas(os) “reprovadas(os)”.

14. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO: a(o) estudante deverá salvar/imprimir o conteúdo do curso durante o período em que o mesmo estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estará mais disponível.

15. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO: a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida a sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJ.

16. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

16.1. As (Os) participantes são aprovadas(os) e certificada(s) no curso se obtiverem o mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento no total de pontos distribuídos durante o curso.

16.2. Tendo concluído seus estudos no ambiente virtual do curso, a(o) estudante deverá emitir o próprio certificado de participação clicando no botão “Gerar certificado” e que estará disponibilizado na seção “Encerramento” do curso. Após esta etapa, o certificado poderá ser acessado, a qualquer tempo, no endereço siga.tjmg.jus.br por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

17. **AValiação DE REAÇÃO:** ao final do curso, a(o) estudante apontará o seu grau de satisfação em relação ao tema, carga horária, informações novas oferecidas, uso do ambiente virtual, atividades, aplicabilidade dos conhecimentos, dentre outros.

18. **ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** sem ônus para o TJMG.

19. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

19.1. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

19.2. A(O) servidora(or) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.

19.3. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação I - COFOR I. Contato: 3247- 8710/8402; andreiareis@tjmg.jus.br.

19.4. Edital publicado originalmente no dia 27 de fevereiro de 2024.

LISTA DAS(OS) JUÍZAS(ES) CONVOCADAS(OS)

GRUPO JURISDICIONAL E TURMA RECURSAL	NOME DA(O) JUIZA(Z)
Belo Horizonte, Betim e Contagem	Luziene Mederios do Nascimento Barbosa
Belo Horizonte, Betim e Contagem	Adriana de Vasconcelos Pereira
Belo Horizonte, Betim e Contagem	Patrícia Santos Firmo
Belo Horizonte, Betim e Contagem	Sabrina da Cunha Peixoto Ladeira
Belo Horizonte, Betim e Contagem	Beatriz Junqueira Guimarães
Belo Horizonte, Betim e Contagem	Mauro Ferreira
Belo Horizonte, Betim e Contagem	Henrique Oswaldo Pinto Marinho
Araguari	Cássio Macedo Silva
Araguari	Pedro Marcos Begatti
Araguari	Ana Maria Marco Antônio
Araguari	Elisa Marco Antônio
Araxá	Eduardo Augusto Gardesani Guastini
Araxá	Ivana Fidélis Silveira
Araxá	Renato Zouain Zupo
Araxá	Dimas Ramon Esper
Araxá	Luiz Antônio Messias
Barbacena	Alexandre Verneque Soares
Cataguases	Daneil Têche da motta
Cataguases	Leonardo Curty Bergamini
Conselheiro Lafaiete	Frederico Esteves Duarte Gonçalves
Conselheiro Lafaiete	Antônio Francisco Gonçalves
Curvelo	Erlânia Zica e Silva Lucas Pereira
Curvelo	Rachel Cristina Silva Viegas
Curvelo	Caroline Rodrigues de Queiroz
Divinópolis	Ather Aguiar
Divinópolis	Christiano de Oliveira Cesarino
Divinópolis	Lucinalva Ferraz dos Santos
Divinópolis	José Alexandre Marson Guidi
Divinópolis	Marcilene da Conceição Miranda
Formiga	Rodrigo Márcio de Souza Rezende
Formiga	Fábio Gabriel Magrini Alves
Formiga	Pedro dos Santos Barcelos
Formiga	Rafael Drumond de Lima
Governador Valadares	Marcelo Carlos Cândido

Governador Valadares	Alan Raschke Jardim
Governador Valadares	Felipe Ceolin Lírio
Governador Valadares	Carla de Fátima Barreto de Souza
Governador Valadares	Alexandre Ferreira
Governador Valadares	Filippe Luiz Perottoni
Itajubá	Maria Fernanda Manfrinato Braga
Itajubá	Felipe Manzanares Tonon
Itabira	André Luiz Alves
Ituiutaba	Adilson da Silva da Conceição
Ituiutaba	Maysa Silveira Urzêdo
Ituiutaba	André Luiz Riginel da Silva Oliveira
Juiz de Fora	Francisco José da Silva
Juiz de Fora	Mauro Francisco Pittelli
Juiz de Fora	Luiz Augusto de Souza Melo
Juiz de Fora	Joyce Souza de Paula
Juiz de Fora	Ricardo Domingos de Andrade
Juiz de Fora	Maria Cristina de Souza Trúlio
Juiz de Fora	Ivanete Jota de Almeida
Juiz de Fora	Sérgio Murilo Pacelli
Juiz de Fora	Sílvia Paiva de Souza Ramos Musse
Juiz de Fora	José Alfredo Junger Souza Vieira
Juiz de Fora	Júlio César Silveira de Castro
Juiz de Fora	Flávia de Vasconcellos Araújo Silva
Lavras	Antônio Godinho
Lavras	Renan Bueno Ribeiro
Lavras	Mário Paulo de Moura Campos Montoro
Montes Claros	Evandro Cangussu Melo
Montes Claros	Eliseu Silva Leite Fonseca
Montes Claros	Sônia Maria Fernandes Marques
Montes Claros	Rodrigo Kuniuchi
Montes Claros	Fausto Geraldo Ferreira Filho
Montes Claros	Vívian Lopes Pereira de Figueiredo
Montes Claros	Daniilo de Mello Ferraz
Muriaé	Maurílio Cardoso Nunes
Muriaé	Adriano de Pádua Nakashima
Muriaé	Daniela Bertolini Rosa Coelho
Paracatu	José Rubens Borges Matos
Paracatu	Rafael Lopes Lorenzoni
Paracatu	Júlio Alexandre Fialho Moreira
Paracatu	Ana Beatriz Cruz de Oliveira
Passos	Ricardo Bastos Machado
Poços de Caldas	Tânia Marina de Azevedo Grandal Coelho
Poços de Caldas	Larissa de Carvalho Santa Rosa
Poços de Caldas	Carlos Alberto Pereira da Silva
Poços de Caldas	Alessandra Bittencourt dos Santos Deppner
Poços de Caldas	Maurício Ferreira Cunha
Viçosa	Daniéle Viana da Silva Vieira Lopes
Viçosa	Felipe Alexandre Vieira Rodrigues
Pouso Alegre	Caroline Dias Lopes Bela
Pouso Alegre	João Cláudio Teodoro
Pouso Alegre	André Luiz Polydoro

São João Del Rei	Ernane Barbosa Neves
São João Del Rei	Donizetti Nogueira Ramos
Sete Lagoas	Tiago Ferreira Barbosa
Sete Lagoas	Ricky Bert Biglionne Guimarães
Sete Lagoas	Leonardo Guimarães Moreira
Sete Lagoas	Flávia Silva da Penha
Sete Lagoas	Daniela Diniz
Sete Lagoas	Flávio Barros Moreira
Sete Lagoas	Sayonara Marques
Sete Lagoas	Gislene Martins Meutzner
Teófilo Otoni	Emerson Chaves Motta
Teófilo Otoni	Juliana Alcova Nogueira
Teófilo Otoni	Otávio Augusto de Melo Acioli
Teófilo Otoni	Bárbara Lívio
Teófilo Otoni	Aline Gomes dos Santos Silva
Teófilo Otoni	Rafael Arrieri Continentino
Ubá	André Luiz Melo da Cunha
Uberaba	Alexandre de Jesus Gomes
Uberaba	Luís Mário Leal Salvador Caetano
Uberaba	Marco Antônio de Oliveira Roberto
Uberaba	Cíntia Fonseca Nunes Junqueira de Moraes
Uberaba	Thales Cazonato Corrêa
Uberaba	Fabiano Garcia Veronez
Uberlândia	José Márcio Parreira
Uberlândia	Marcos José Vedovotto
Uberlândia	Danielle Louise Rutkowski Dias Engel
Uberlândia	Vanessa Guimarães da Costa Vedovotto
Uberlândia	Márcio José Tricotti
Uberlândia	Lourenço Migliorini Fonseca Ribeiro
Uberlândia	Kênia Suzete Baía Ferreira
Uberlândia	Roberto Ribeiro de Paiva Júnior
Uberlândia	Edinamar Aparecida da Silva Costa
Uberlândia	João Ecyr Mota Ferreira
Uberlândia	Luís Eusébio Camuci
Uberlândia	Juliana Faleiro de Lacerda Ventura
Uberlândia	André Ricardo Botasso
Uberlândia	Pedro Vivaldo de Souza Noleto
Uberlândia	Ewerton Roncoleta
Varginha	Pedro Parcekian
Varginha	Glauciene Gonçalves da Silva
Varginha	Denes Ferreira Mendes
Varginha	Karen Cristina Lavoura Lima

LISTA DAS(OS) SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS)

COMARCA	NOME DA(O) SERVIDORA(R)
Araguari	Karina da Silva Alves
Juiz de Fora	Mayara Salgado Neves
Ouro Preto	Tainá Mendonça de Godofredo Costa
Poços de Caldas	Jhonatta Braga Barros
Poços de Caldas	Tatiana Helena Salvi
Sacramento	Mayara Aparecida Oliveira de Souza
Teófilo Otoni	Thalyta Borges Batista

Frutal	Nádia Martins Bosnich Bernardes
Visconde do Rio Branco	Ana Luísa de Oliveira Almeida